

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1080 de 27 de janeiro de 1994.

"ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO '
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. MILTON SERGIO SANTOS SOU ZA, portador do RG. 28581013-3, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " A ", Nível "I" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 2060/94 de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra tar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de janeiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma dana.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete .-